


**PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2017-SMS**

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua João Dias Carvalho, nº 315, Bairro: Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 12.588.651/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o **Sr. NILTON CÉSAR RODRIGUES VERAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.445.217 SSP-CE e CPF nº 349.640.963-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua José Adonias Alves, nº 325, Bairro Alto da Expectativa, CEP 62.040-580, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quinto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 040/2017-SMS**, o qual se refere a prestação de serviços em exames especializados em Ultrassonografia e Densitometria óssea de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde no município de Sobral.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do **contrato nº 040/2017-SMS** o **Segundo Termo de Aditivo de Valor**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 150.051,00 (cento e cinquenta mil e cinquenta e um reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** do **contrato nº 040/2017-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 inciso II da lei Federal nº 8666/1993.

**CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 05/04/2021 A 04/04/2022.

  
  
**Artur Lira Linhares**  
 GAB - CE Nº 34.670  
 Gerente da Célula de Contratos,  
 Convênios e Processos Licitatórios - SMS


**PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 01 de abril de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE



NILTON CESAR RODRIGUES VERAS  
CPF nº 349.640.963-00  
CONTRATADA

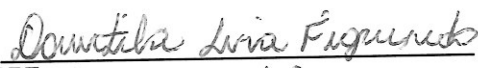
TESTEMUNHAS:


1.

C.P.F:

  
059.109.373-06

2.

  
CPF: 014.821.623-42

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.579  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Alessandro. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, iniciaria o julgamento dos processos nºs P040573/2018 e P087793/2019, ambos de interesse do Sr. Francisco Massilon Vasconcelos, contudo, a pedido do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, bem como da relatora do processo, Dra. Ana Paula e com anuência do advogado da parte, Dr. Carneiro Júnior (OAB/CE 25.619) os processos foram retirados de pauta para melhor análise. O Advogado da parte pediu que constasse em ata o interesse em se manifestar acerca dos últimos pareceres solicitados no processo, o que foi concedido sem que houvesse qualquer objeção, seguindo o que preceitua o Regimento Interno do Contencioso. Após, iniciaria o julgamento do processo nº P137622/2020, cuja parte interessada é Indústria e Comércio de Rações Ltda. O presidente de início submete à análise do Conselho acerca da tempestividade da manifestação acostada aos autos do referido processo datada de 29/03/2021 e assinada pelo procurador habilitado aos autos (conforme substabelecimento), Dr. Antônio Cavalcante Carneiro Júnior (OAB/CE 25.619), tendo em vista que a notificação do julgamento foi feita ao contribuinte dia 01/03/2021, tendo o contribuinte apresentado recurso dentro do prazo previsto no art. 23, §2º da Lei Complementar 53/2017 (15 dias úteis). Em seguida, o Procurador Assistente, Dr. Thiago, solicitou que também fosse posto em discussão a preliminar de inépcia do recurso interposto pelo contribuinte, assinada pelo procurador Dr. Alessandro Freitas Ribeiro (OAB/CE 33.776), em virtude de o referido recurso não preencher os requisitos para sua interposição nos termos do art. 49, III c/c art. 70 da Lei Complementar nº 65/2017 (PAT). Ato contínuo, o presidente ouviu o Conselho, no qual o relator do processo, Dr. Grijalba, se manifestou pela recepção do recurso, bem como pela permanência da manifestação. A Dra. Adriana se manifestou pela recepção do recurso em virtude do princípio da informalidade e retirada da manifestação, uma vez que não causaria prejuízo ao contribuinte, Dra. Cristiane se declarou impedida, Dra. Ana Paula se manifestou pela recepção do recurso e permanência da manifestação, Dr. Jefferson se manifestou pela não recepção do recurso e retirada da manifestação e o Dr. Rafael se manifestou pela recepção do recurso e permanência da manifestação. Assim, por maioria, o Conselho opina pela recepção do recurso e pela permanência da manifestação acostada aos autos. Passada a oitiva do Conselho, o Presidente discorre acerca dos prazos estabelecidos no Regimento Interno do Contencioso e o quão é importante que os prazos sejam respeitados para que não se abra precedentes. Assim, em virtude do princípio da informalidade moderada, bem como da verdade real dos fatos, o presidente decide pela recepção do recurso interposto dentro do prazo estabelecido em lei, bem como pelo desentranhamento dos autos da manifestação pela intempestividade. O presidente esclarece ainda que a decisão em nada prejudicará o contribuinte, tendo em vista que será concedida sustentação oral por 15 minutos, prorrogável por igual período, conforme preceitua o art. 39, §2º do Regimento Interno do CONTRIM. Superadas as preliminares levantadas, o presidente passa a palavra ao relator do processo que apenas ler seu relatório, não proferindo voto. Em seguida, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que ler seu relatório e opina pela manutenção integral da decisão de 1ª instância. Após, o conselheiro Dr. Rafael pediu vistas do processo com base no art. 10, VII do Regimento Interno e art. 90, §1º da LC 53/2017. O presidente acolheu o pleito sem que houvesse qualquer objeção. O advogado da parte, Dr. Carneiro, concordou com o pedido do conselheiro, bem como aproveitou o momento para parabenizar o CONTRIM pelo compromisso e dedicação no bom andamento das atividades. O advogado também mencionou que teve a oportunidade de conhecer a nova Secretária Municipal das Finanças, Dra. Socorro e que ficou bastante feliz com a boa condução dada pela Secretária. Oportunidade na qual o presidente agradeceu os elogios em nome do Conselho e ratificou todas as considerações acerca da Secretária, Dra. Socorro, destacando o seu compromisso e zelo com o contribuinte e com a Administração. Em seguida, foi feita a distribuição do processo nº 0123/2015, cuja parte interessada é Contato Mídia e Serviços Ltda. para a relatora, Dra. Adriana do Vale. Foram distribuídos também os processos nºs P137877/2021, P137879/2021 e P137880/2021, ambos de interesse da Grendene S.A para a relatora Dra. Ana Paula. Sobral/CE, 31 de março de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

**CONVOCAÇÃO - CONTRIM** - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 07/04/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email [contrim@sobral.ce.gov.br](mailto:contrim@sobral.ce.gov.br) com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior;

Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo nº P137622/2020 - Contribuinte interessado: Indústria e Comércio de Rações Golfinho Ltda, relator: Francisco Grijalba Frota. Processo nº 0123/2015 - Contribuinte interessado: Contato Mídia e Serviços Ltda, relatora: Adriana Vieira do Vale. Processo nº P137877/2021 - Contribuinte interessado: Grendene S.A, relator: Ana Paula Pires de Andrade. Processo nº P137879/2021 - Contribuinte interessado: Grendene S.A, relator: Ana Paula Pires de Andrade. Processo nº P137880/2021 - Contribuinte interessado: Grendene S.A, relator: Ana Paula Pires de Andrade. Sobral/CE, 31 de março de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 040/2017-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.588.651/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços em exames especializados em Ultrassonografia e Densitometria óssea de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde no município de Sobral. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 040/2017-SMS o Segundo Termo de Aditivo de Valor, o valor global a ser renovado será de R\$ 150.051,00 (cento e cinquenta mil e cinquenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 05/04/2021 a 04/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Nilton César Rodrigues Veras. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**PORTARIA Nº 03/2021 - SECULT** - Destitui e nomeia membro da Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 001/2021-SECULT, de Chamada Pública de Organizações Sociais sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão com o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, I e §2º da Portaria nº 01/2021 - SECULT; DISPÕE: Art. 1º. Fica destituída da presidência da Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 001/2021 - SECULT, instituída pela Portaria nº 01/2021 - SECULT, a servidora Neycikelle Sotero Araújo. Art. 2º. Fica destituído da Comissão de Avaliação Técnica do Edital nº 001/2021 - SECULT, instituída pela Portaria nº 01/2021 - SECULT, o servidor Alisson Kyldare Aguiar Araújo. Art. 3º. O servidor Edilberto Florêncio dos Santos, passará a integrar a Comissão de Avaliação Técnica atuando como Presidente em substituição à servidora destituída no art. 1º. Art. 4º. O servidor Edlardo de Oliveira Araújo, passará a integrar a Comissão de Avaliação Técnica atuando como membro em substituição ao servidor destituído no art. 2º. Art. 5º. As demais disposições da Portaria nº 01/2021 - SECULT permanecem inalteradas. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral/CE, 01 de abril de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, COM SEDE NA ZONA RURAL, DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, S/N, CEP Nº 62010-970, MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.858.301/0001-65, LICITAÇÃO/CONTRATO: CONTRATOS Nº 047/2020-SEINF; CONTRATO Nº 0023/2019 - SEUMA; CONTRATO Nº 0147/2020 - SMS. OBJETOS DOS CONTRATOS: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos Nº 012/2021.01; 012/2021.02; 012/2021.03; 012/2021.04; 012/2021.05; 012/2021.06 e 012/2021.07 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 012/2021, OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para a secretaria de saúde do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADAS: AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 16.698.619/0001-51. VALOR TOTAL: R\$ 242.299,32. AGILE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 34.523.353/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 57.498,65. CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 13.414.166/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 239.827,80. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17. VALOR TOTAL: R\$ 53.225,00. DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 21.830.581/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 2.204.442,00. PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 01.722.296/0001-17. VALOR TOTAL: R\$ 181.870,79. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 66.449,00. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Antonio Pinto da Costa, CPF: 229.271.581-34; Allan de Freitas Guimarães, CPF: 966.099.073-15; Cássio Costa Forti, CPF: 712.903.383-53; José D'Almeida, CPF: 201.474.223-53; Rogério Fernandes da Silva, CPF: 579.528.333-91; Luís Alfredo Lima Silva, CPF: 064.528.653-23 e Francisco Feitosa de Matos, CPF: 248.909.283-91. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 05 de Abril de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato acima oriundo do Pregão Eletrônico Nº 015/2021, OBJETO: Aquisição de kits de livros didáticos para a educação infantil junto a Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADA: FAC COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.104.803/0001-35. VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021. SIGNATÁRIO: Francisco Adilino Rodrigues Sousa, CPF: 607.905.323-36. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 05 de Abril de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

## RETIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.01/2021-SRP-SMAS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.02/2021 - PE-SRP-SMAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2903.002/2021 - CARONA. Publicado no DOU no dia 31/03/21, seção 3, páginas 182 e 183 ONDE SE LÊ: FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: COMERCIAL ELLEN LTDA; CNPJ Nº 13.403.884/0001-77, Valor global R\$ 68.085,00(sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais). LEIA-SE: FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: COMERCIAL ELLEN LTDA; CNPJ Nº 13.403.884/0001-77, Valor global R\$ 136.170,00 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021 - SEPLAG

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P146139/2021. Adesão (Carona) Nº 009/2021 - SEPLAG. A Secretaria do Planejamento e Gestão comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 02/2020 - CINBESA, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº 140/2019 - CINBESA, da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para executar serviços de elaboração de projeto executivo e execução dos serviços de infraestrutura de rede com cabeamento por fibra ótica (FO), rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35, vencedora no Processo Licitatório original. Valor Global: R\$ 856.392,30 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0101.1.344.33903900.1.920.0000.00. Sobral-CE, 05 de Abril de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

## EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P142415/2021. Adesão (Carona) Nº 010/2021 - SMS. A Secretaria de Saúde de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0202.01/2021 - RP, proveniente do Pregão Eletrônico 0701.01/2021 - PE, da Prefeitura Municipal de Itaitira/CE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, destinado a atender às demandas desta secretaria. CONTRATADA: BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 19.425.183/0001-15, vencedora no Processo Licitatório original. Valor Global: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0072.2279.33903900.1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33903900.1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33903900.1214000000. Sobral-CE, 06 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021 - SMS

Extrato do Contrato Nº 088/2021 - SMS - Processo SPU Nº P142415/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Saúde de Sobral - SMS, comunica a Adesão (CARONA) Nº 010/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 0202.01/2021 - RP, proveniente do Pregão Eletrônico 0701.01/2021 - PE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender às demandas desta secretaria. CONTRATADA: BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 19.425.183/0001-15. Valor Global: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0072.2279.33903900.1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33903900.1211000000; 07.01.10.122.0072.2379.33903900.1214000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato de contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Breno Medeiros da Cruz - Representante da Empresa BMC ECOSERVICE EIRELI - ME. Data da Assinatura: Sobral/CE, 06 de Abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica - SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - SEPLAG

Extrato do Contrato Nº 003/2021 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P146139/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para executar serviços de elaboração de projeto executivo e execução dos serviços de infraestrutura de rede com cabeamento por fibra ótica (FO), rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Adesão Externa Nº 009/2021 - SEPLAG, referente à Ata de Registro de Preços Nº 02/2020 - CINBESA, relativa ao Pregão Eletrônico SRP Nº 140/2019 - CINBESA, da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-

35. Valor Global: R\$ 856.392,30 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 29.01.04.122.0101.1.344.33903900.1.920.0000.00. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilmo. Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Sr Salim Bayde Neto - Representante da Empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Data da Assinatura: Sobral/CE, 05 de Abril de 2021. Mac Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico - SEPLAG.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0094/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.895.127/0001-38. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2020. Valor Global: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1.289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1.289.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Araújo, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de abril de 2021. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Joel Freire Barreto. Data: 05 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0095/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.436.406/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos diversos de Urgência e Emergência II - lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Valor Global: R\$ 3.871,00 (Três mil e oitocentos e setenta e um reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de abril de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Micaelly Barros Silva. Data: 05 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0096/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 11.263.101/0001-71. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 228/2019. Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de abril de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Thiago Matos de Moura. Data: 05 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021 - SMS

Processo SPU Nº P145744/2021 - Dispensa de Licitação Nº 028/2021 - SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de tanque criogênico que será destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte, hospital que está sob intervenção do município para uso da Secretaria Municipal da Saúde, que possui leitos para pacientes infectados por COVID-19. Valor Global: R\$ 6.612,00 (Seis mil, seiscentos e doze reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: MESSER GASES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0014-62. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000. Sobral/CE, 06 de Abril de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 040/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.588.651/0001-23. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 040/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços em exames especializados em Ultrassonografia e Densitometria óssea de acordo com a tabela SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde no município de Sobral. Do Valor: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato Nº 040/2017-SMS o Segundo Termo de Aditivo de Valor, o valor global a ser renovado será de R\$ 150.051,00 (cento e cinquenta mil e cinquenta e um reais). Prazo de Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 05/04/2021 a 04/04/2022. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Nilton César Rodrigues Veras. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/04/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da praça matriz do distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 003/2021 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 5 de Abril de 2021.  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

